



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 323/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Marcelo Iran de Souza Coêlho, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 179/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000272/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Marcelo Iran de Souza Coêlho, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, pelo período de vinte e quatro (24) meses, a partir de 10 de março de 2003, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade, a nível de Mestrado, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998 e conforme consta no Processo Nº 23082.000272/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2003.

PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.